

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 05 de abril de 2024 • ANO V – EDIÇÃO N° 1177

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 2.537, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Altera a Lei n° 1.824, de 16 de janeiro de 2014, que reorganiza a estrutura administrativa do Município de General Câmara/RS.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1° Fica alterada a Lei n° 1.824, de 16 de janeiro de 2014, passando a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 5°

§ 2°

II -

c) Superintendência de Suprimentos: compete centralizar todas as compras e licitações realizadas pela Prefeitura Municipal; manter atualizado o cadastro de fornecedores do Município; expedir editais de licitação; assessorar a comissão permanente de licitações; manter os Secretários Municipais informados sobre os preços praticados de cada

mercadoria e/ou serviços de seu interesse; dar andamento a processos licitatórios em todas suas modalidades. Centralizar todas as ações que tenham impacto no patrimônio do município, tais como, alienações, aquisições, doações, leilões. Está subdividido em: (NR)

1. Divisão de Licitações e Contratos: Compete a organização e a supervisão das atividades do setor de compras e licitações, bem como desenvolver a gestão de compras e contratos de acordo com a Lei de Licitações; a avaliação dos trabalhos realizados e prestar apoio técnico a Comissão Permanente de Licitações; promoção e a pesquisa de novos fornecedores e de produtos no mercado nacional; a supervisão e a realização os serviços técnicos de classificação de materiais, bens, produtos e serviços; a organização e a elaboração de sistemas de compras programadas e lotes econômicos de fornecimento; a supervisão e a elaboração de editais de licitação e contratos; o supervisionamento e a publicação de documentos oficiais nos meios de comunicação; a organização, elaboração e a supervisão de todos os contratos de serviços da administração municipal; a avaliação e o julgamento de propostas e o cadastramento de licitações; desenvolver novas técnicas de trabalho e rotinas da superintendência; o supervisionamento e o controle das peças orçamentárias do órgão. (NR)

2. Setor de Compras e Licitações: compete estabelecer o catálogo com a nomenclatura, codificação e descrição de materiais, equipamentos, possibilitando sua identificação; manter o controle quantitativo e qualitativo de todos os bens patrimoniais móveis e imóveis da Prefeitura Municipal; manter atualizada a documentação dos veículos equipamentos e máquinas, bem como dos imóveis pertencentes ao Município; relacionar e propor a alienação ou baixa de veículos, móveis e equipamentos inservíveis ou obsoletos; promover o recebimento e o devido registro de documentos oficiais, processos e demais comunicações das diversas Secretarias Municipais, a fim de manter atualizado e organizado o arquivamento de documentos para possíveis consultas se fizerem necessárias. (NR)

Art. 7°

Parágrafo único.

I – (Revogado).

a) (Revogado).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



b) Revogado).

.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 05 de abril de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 14/2024
Contratante: Município de General Câmara.
Contratado: Joao Virtus Roxo Timm 03600431005.
Objeto: Prestação De Serviços Para A Capacitação E Treinamento A Sípia Para As Conselheiras E Suplentes.
Valor: R\$9.300,00 (nove mil e trezentos reais).
Data da assinatura:19/02/2024.
Procedimento Licitatório: Dispensa por Limite nº16/2024

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: RETROPARTES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
Valor: R\$3576,00(três mil quinhentos e setenta e seis reais).
Objeto: Aquisição de peças que serão utilizadas para troca de itens de elétrica/iluminação da Motoniveladora 120.
Solicitante: Secretaria de Obras.
Data da assinatura: 27/03/2024.
Procedimento Licitatório: Dispensa por Limite 53/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 55/2024.
Contratante: Município de General Câmara;
Contratado: J. O. DA SILVA REFORMAS, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA – ME.
Objeto: Prestação de serviços técnicos em Engenharia Civil, consistentes em projetar, fiscalizar e executar obras públicas, bem como emissão de habite-ses e acompanhamento das obras de pavimentação em andamento no município, como responsável técnico.
Valor: R\$24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), será acrescido no valor mensal um montante de R\$220,00 (duzentos e vinte reais) por dia trabalhado em campo.
Data da assinatura:02/04/2024.
Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 56/2024.
Contratante: Município de General Câmara;
Contratado: CABRAL E P. CABRAL - COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – ME.
Objeto: Prestação de serviços de mão de obra e aquisição de material, para o conserto do veículo utilizado pelo Cadastro Único, modelo GOL TL MCV, ano fabricação 2017, ano modelo 2018, cor branca placa IYF8964, chassi 9BWAG45U8JT072640.
Valor: R\$3.970,55 (três mil novecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos).
Data da assinatura:03/04/2024.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº49/2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 193, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Diretor Departamento de Pessoal – CC5.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Nomear MATHEUS DOS PASSOS LIMA, matrícula nº 126420, para desempenhar a função de Diretor Departamento de Pessoal CC5, a contar de 01/04/2024.

Art. 2º Revoga Ato nº 077/2022 de 07/02/2022;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 04 de abril de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 194, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Diretor de Divisão de Compras e Licitações – CC4.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Nomear ADRIELI LISBOA FERREIRA, para desempenhar a função de Diretor de Divisão de Compras e Licitações – CC4, a contar de 02/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 04 de abril de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 195, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Exonera Servidora Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora ALESSANDRA FALEIRO PEREIRA DANIEL a qual assumia o Cargo em Comissão de Chefe S.O. Serviços Rurais Distrito Boqueirão, a contar de 27/03//2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 04 de abril de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 196, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Exonera Servidora Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor ALECIO SANTOS DOS SANTOS o qual assumia o Cargo em Comissão de Chefe Setor de Controle de Materiais, Garagem e Oficina, a contar de 25/03//2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 04 de abril de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 197, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Chefe do Setor de Controle de Materiais, Garagem e Oficina.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Nomear THAIS DE AZEVEDO MEDEIROS, para desempenhar a função de Chefe do Setor de Controle de Materiais, Garagem e Oficina a contar de 26/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



General Câmara, 04 de abril de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

